



**Sicoob Cambial Dólar Fundo de Investimento Financeiro**

(CNPJ nº. 59.901.268/0001-47)

(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

**Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e relatório do auditor independente**

+ + + + + + +

+ + + + + + +

+ + + + + + +

+ + + + + + +

+ + + + + + +



## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora  
Sicoob Cambial Dólar Fundo de Investimento Financeiro  
(Administrado pela Sicoob Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Sicoob Cambial Dólar Fundo de Investimento Financeiro ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 13 de maio de 2025 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

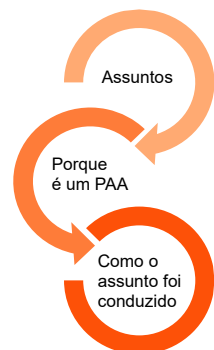
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o período de 13 de maio (inícios das atividades) de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Sicoob Cambial Dólar Fundo de Investimento Financeiro  
(Administrado pela Sicoob Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

<b>Porque é um PAA</b>	<b>Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria</b>
<p><b>Existência e mensuração dos investimentos</b></p> <p>Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas por aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos públicos de renda fixa e classificados na categoria para negociação.</p> <p>A existência das aplicações interfinanceiras de liquidez, dos títulos públicos de renda fixa é assegurada por meio de conciliações com as informações dos órgãos custodiantes - Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.</p> <p>A apropriação dos rendimentos das aplicações interfinanceiras de liquidez considera a taxa de remuneração estabelecido na data da contratação.</p> <p>A mensuração dos títulos públicos de renda fixa, classificados para negociação, é obtida por meio de cotação de preços em mercado.</p>	<p>Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:</p> <p>Efetuamos testes quanto à existência das aplicações interfinanceiras de liquidez, dos títulos públicos de renda fixa, por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira da Classe com as informações dos órgãos custodiantes.</p> <p>Realizamos, em base de teste, o recálculo da mensuração dessas aplicações interfinanceiras de liquidez, com base na taxa de remuneração estabelecida na data de contratação.</p> <p>Em relação aos títulos públicos de renda fixa classificados na categoria para negociação, comparamos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados no mercado.</p> <p>Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.</p>

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.



Sicoob Cambial Dólar Fundo de Investimento Financeiro  
(Administrado pela Sicoob Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Sicoob Cambial Dólar Fundo de Investimento Financeiro  
(Administrado pela Sicoob Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 30 de março de 2026

*PricewaterhouseCoopers*  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

Ricardo Barth de Freitas  
Contador CRC 1SP235228/O-5

**Sicoob Cambial Dólar Fundo de Investimento Financeiro**  
 (CNPJ nº. 59.901.268/0001-47)  
 (Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários  
 Ltda. – CNPJ: 07.397.614/0001-06)  
**Demonstração da composição e diversificação da carteira**  
**Em 31 de dezembro de 2025**



Valores expressos em milhares de reais

<b>Aplicações/especificações</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Mercado/ Realização</b>	<b>% Sobre Patrimônio Líquido</b>
<b>Disponibilidades (Nota 11)</b>		13	0,50
<b>Aplicações em operações compromissadas (Nota 4)</b>			
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	24	430	16,33
<b>Títulos de renda fixa (Nota 5(a))</b>			
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	125	2.256	85,68
<b>Total do ativo</b>		<b>2.699</b>	<b>102,51</b>
<b>Valores a pagar</b>		66	2,51
<b>Total do passivo</b>		<b>66</b>	<b>2,51</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>2.633</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>2.699</b>	<b>102,51</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Sicoob Cambial Dólar Fundo de Investimento Financeiro**  
(CNPJ nº. 59.901.268/0001-47)  
(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários  
Ltda. – CNPJ: 07.397.614/0001-06)  
**Demonstração da evolução do patrimônio líquido**  
**Período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2025**



Valores expressos em milhares de reais

Período de 13 de maio a  
31 de dezembro de 2025

<b>Aplicação Inicial</b>	
1.000.000,00 cotas	1.000
<b>Cotas emitidas no período</b>	
2.473.878,73 cotas	2.444
<b>Cotas resgatadas no período</b>	
863.372,57 cotas	(851)
<b>Varição no resgate de cotas no período</b>	(6)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado do período</b>	<b>2.587</b>
<b>Composição do resultado do período</b>	
<b>Receitas</b>	<b>934</b>
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	46
Receitas com títulos e valores mobiliários (Nota 5a)	138
Valorização a valor justo (Nota 5)	3
Ganhos com derivativos (Nota 6)	747
<b>Despesas</b>	<b>(888)</b>
Desvalorização a valor justo (Nota 5)	(2)
Perdas com derivativos (Nota 6)	(868)
Taxa de administração (Nota 8)	(2)
Taxa de distribuição e controladoria (Nota 9)	(2)
Taxa de fiscalização	(4)
Outras despesas administrativas (Nota 10)	(10)
<b>Resultado do período</b>	<b>46</b>
<b>Patrimônio líquido no final do período</b>	<b>2.633</b>
Representado por 2.610.506,16 cotas a R\$ 1,008778* cada	

(\*) Em unidades de reais.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Nota 1 – Contexto operacional

O Sicoob Cambial Dólar Fundo de Investimento Financeiro, Classe única de Cotas (“Fundo”) é uma comunhão de recursos, sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado, responsabilidade ilimitada dos cotistas, fundo de cotas única e destinado à aplicação em ativos financeiros, entre os previstos pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Foi constituído em 13 de março de 2025, com início das suas operações em 13 de maio de 2025. É destinado aos investidores em geral, aos clientes do Banco Cooperativo Sicoob S.A.– Banco Sicoob e das cooperativas do Sicoob.

O objetivo do Fundo é investir no mínimo, 80% (oitenta por cento) da sua carteira em ativos financeiros relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação de preços do dólar norte-americano e/ou à variação do cupom cambial, observando que a rentabilidade do Fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do Fundo, inclusive taxa de administração.

Tal objetivo de investimentos não constitui garantia ou promessa de rentabilidade pelo Administrador. O Fundo utiliza estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

As aplicações realizadas pelo investidor no Fundo ou se eventualmente, haver perda do capital investido, não cabe ao Administrador, Gestor, ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), nem ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC), garantir qualquer rentabilidade ou o valor originalmente aplicado.

Poderá ocorrer perda do capital investido pelo Fundo em decorrência da prática da Política de Investimentos, não podendo o Administrador, em hipótese alguma, ser responsabilizado por qualquer depreciação dos bens da carteira de investimentos do Fundo ou por prejuízos em caso de liquidação ou resgate de cotas.

Os prejuízos decorrentes dos investimentos serão integralmente absorvidos pelo cotista.

## Nota 2 – Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro regidos pela Resolução CVM nº 175/2022, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 23 de março de 2026.

### **Nota 3 – Principais práticas contábeis**

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

**Apuração do resultado** – as receitas e as despesas são apuradas pelo regime de competência.

**Aplicações em operações compromissadas** – são operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de negociação da operação.

**Títulos e valores mobiliários de renda fixa** – De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas: títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento, de acordo com a intenção de negociação do Gestor, atendendo os seguintes critérios para contabilização:

– Títulos para negociação: incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo valor justo no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: Anbima, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, Sisbacen e FGV.

A metodologia adotada para a precificação considera a coleta de informações disponíveis no mercado, ajustados ao modelo do Administrador, que visa atualizar os ativos dos fundos de investimento por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente realizáveis no mercado financeiro.

Os títulos de dívida pública são valorizados de acordo com os valores e preços divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou, na ausência destes, pelo preço definido pelo prestador de serviço de análise de risco do Fundo que melhor reflita seu valor de venda.

Valores expressos em milhares de reais

– Títulos mantidos até o vencimento: incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinada exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento; e
- Que todos os cotistas que ingressarem no Fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo na categoria mencionada neste item.

#### **Instrumentos financeiros derivativos**

Para a carteira do Fundo são permitidas operações no mercado de derivativos com finalidade de Hedge, de Síntese, de Arbitragem, de Alavancagem e de Posicionamento Direcional. São entendidas como operações em mercados derivativos aquelas realizadas nos mercados “a termo”, “futuro”, “swap” e “opções”.

O total dos valores correspondentes a margens depositadas a título de garantia e prêmios pagos em decorrência dessas operações não ultrapasse 30% (quinze por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

Os instrumentos financeiros derivativos são registrados na data da aquisição pela quantidade adquirida (futuro de dólar), sendo que diariamente é realizado o ajuste diário conforme precificação definida pela B3 (Brasil, Bolsa, Balcão).

#### **Nota 4 – Aplicações em operações compromissadas**

Operação realizada no montante de R\$ 430, com o Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob em condições e prazos compatíveis com as usuais de mercado. O vencimento dessas operações ocorreu em 02 de janeiro de 2026. Durante o período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2025, o Fundo apurou receita com operações compromissadas de R\$ 46.

Valores expressos em milhares de reais

## Nota 5 – Títulos e valores mobiliários

### a) Títulos para negociação

O montante, natureza, faixas de vencimento, valores de custo atualizado e valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação no período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2025 eram os seguintes:

	Custo atualizado	Valor justo	Vencimentos	
			Até 365 dias	Acima 365 dias
Letras Financeiras do Tesouro- LFT	2.255	2.256	-	2.256
<b>Total</b>	<b>2.255</b>	<b>2.256</b>	<b>-</b>	<b>2.256</b>

### Resultado da valorização e desvalorização a valor justo:

	Período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2025
Valorização a valor justo	3
Desvalorização a valor justo	(2)
<b>Total</b>	<b>1</b>

Durante o período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2025, o Fundo apurou resultado com títulos e valores mobiliários de R\$ 139.

## Nota 6 – Instrumentos financeiros derivativos

Os resultados obtidos com operações no mercado de derivativos durante no período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2025 foram:

	Período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2025
Ganhos com derivativos (FUT WDO)	747
Perdas com derivativos (FUT WDO)	(868)
<b>Total</b>	<b>(121)</b>

## Nota 6 – Gerenciamento de riscos

### a) Tipos de riscos:

#### Risco de mercado

O patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente em virtude da flutuação de preços e cotações de mercado dos ativos detidos pelo Fundo, bem como da oscilação das taxas de juros e de câmbio. Os investimentos do Fundo estarão expostos a oscilações positivas e ou negativas da nossa economia, em decorrência de alterações nas condições política, econômica ou social do mercado externo que poderão afetar direta ou indiretamente o Brasil.

#### Risco Cambial

O cenário político, bem como as condições socioeconômicas nacionais e internacionais pode afetar o mercado financeiro resultando em alterações significativas nos preços de moedas estrangeiras ou no cupom cambial. Tais variações podem afetar negativamente o desempenho do Fundo.

#### Risco proveniente do uso de derivativos

Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições,

#### Risco de crédito

O patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente em virtude de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos da recuperação de crédito.

#### Risco de liquidez

Consiste no risco do Fundo, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem a falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos;

Por meio de estudo estatístico dos fluxos passados do Fundo e metodologia de concentração de carteira, o Fundo sempre dispõe de uma parcela líquida para atender a sua rotina de resgates, de forma a minimizar seu efeito na rentabilidade da carteira. Além disso, a liquidez de cada ativo é constantemente analisada, sendo utilizada na decisão de investimento ou permanência do ativo na carteira.

Valores expressos em milhares de reais

### Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais do Fundo por meio do VaR (“Value at Risk”);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas do Fundo em cenários de stress.

O Controle de Enquadramento de limites e aderência à Política de Investimentos é realizado diariamente pelo Administrador, mediante a utilização de sistema automatizado.

Todas as posições do Fundo são tomadas após detalhada avaliação dos fundamentos da economia. O comitê de investimento fornece o cenário base para o período de exposição e os principais riscos associados.

Os métodos utilizados pelo Administrador para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

### Análise de sensibilidade

#### a. Metodologia:

Cada fator de risco de mercado considerado relevante foi sensibilizado com aplicações de choques de mais e menos 1% (cenário provável), mais e menos 25% (cenário 1) e de mais e menos 50%, (cenário 2) e as maiores perdas, por fator de risco, foram apresentadas em percentual do Patrimônio Líquido do Fundo na data da demonstração Financeira.

#### b. Fatores de risco considerados na análise:

##### Taxas de Juros

Aplicação de choques de mais e menos 1%, 25% e 50% nas curvas de juros pré-fixadas, cupons de inflação e cupons de moedas e reprecificação dos ativos e derivativos sensíveis a essas curvas, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

	<b>Fator de Risco</b>	<b>Cenário Provável</b>	<b>Cenário 1</b>	<b>Cenário 2</b>
Taxa de Juros	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros	(2)	(56)	(114)

## Nota 7 – Emissões e resgates de cotas

As cotas do fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, serão escriturais e nominativas conferindo direitos e obrigações aos cotistas. As aplicações serão efetuadas pelo valor da cota apurado no fechamento do dia da data da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores ao Administrador ou instituições intermediárias.

Os resgates de cotas serão efetuados pelo valor da cota apurado no fechamento do dia útil subsequente à data do recebimento do pedido pelo Administrador.

O crédito do resgate será efetuado na conta corrente ou de investimentos do investidor, até o 3º dia útil (D+3) contado a partir do recebimento de cada pedido de resgate.

## Nota 8 – Remuneração do Administrador

O Fundo paga uma taxa de administração calculada diariamente sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo à razão de 0,30% ao ano. Essa remuneração é calculada na base de 1/252, aplicados por dia útil, da referida taxa, sendo debitada até o 5º dia útil do mês subsequente. No período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2025, foi apurada remuneração no valor de R\$ 2.

O regulamento não prevê a cobrança de taxa de performance, taxa de ingresso e taxa de saída.

## Nota 9 – Gestão, custódia, tesouraria, distribuição de cotas, escrituração e controladoria

Os serviços de custódia, tesouraria, distribuição de cotas, escrituração e controladoria são executados pelo Banco Sicoob.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Gestor.

As aplicações em operações compromissadas e em títulos públicos estão custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

Quanto às aplicações em títulos privados, ações, cotas de fundos de índice e instrumentos financeiros derivativos, a custódia é feita na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

O Fundo paga ao custodiante uma taxa máxima de custódia equivalente a 0,070% sobre o Patrimônio Líquido.

No período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2025 foi apurada remuneração no valor de R\$ 1 decorrente das despesas de distribuição de R\$ 1 de despesa de controladoria.

Valores expressos em milhares de reais

## Nota 10 – Outras despesas administrativas

	Período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2025
Auditoria	7
Cetip/Selic	1
Custódia	1
Taxas e Corretagens	1
<b>Total</b>	<b>10</b>

## Nota 11 – Operações com partes relacionadas

No período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 13 com o Banco Sicoob.

No período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía um saldo de operações compromissadas no montante de R\$ 430 com o Banco Sicoob.

Adicionalmente, ao longo do período, o Fundo realizou operações compromissadas e definitivas de títulos públicos federais com parte relacionado ao Administrador, conforme tabela abaixo:

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/Taxa SELIC
maio/2025	100,00%	60,26%	100,00%
junho/2025	100,00%	8,09%	100,00%
julho/2025	100,00%	14,28%	100,00%
agosto/2025	100,00%	40,23%	100,00%
setembro/2025	100,00%	24,17%	100,00%
outubro/2025	100,00%	23,93%	100,00%
novembro/2025	100,00%	25,59%	100,00%
dezembro/2025	100,00%	19,93%	100,00%

*Valores expressos em milhares de reais*

No período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2025, o Banco Sicoob prestou serviços o Fundo de Custódia no valor de R\$ 1 e de controladoria no valor de R\$ 1.

No período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía saldo a pagar ao Banco Sicoob de inferior a R\$ 1 a título de custódia e inferior a R\$ 1 a título de controladoria.

O Fundo não possuía, na data de fechamento, aplicações em títulos emitidos pelo Administrador ou parte a ele relacionado.

## **Nota 12 – Legislação tributária**

As aplicações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitas a qualquer tributação.

Enquanto o Fundo mantiver uma carteira de longo prazo, entendendo-se uma carteira de títulos com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o imposto de renda será cobrado às alíquotas de:

- I. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II. 20,0% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias;
- III. 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
- IV. 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independentemente do resgate das cotas, haverá a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, pela diminuição automática semestral da quantidade de cotas, correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, caso aplicável, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme descrito.

Enquanto o Fundo mantiver uma carteira de curto prazo, entendendo-se uma carteira de títulos com prazo médio inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o imposto de renda será cobrado às alíquotas de:

- I. 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento), em aplicações com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias;
- II. 20% (vinte por cento), em aplicações com prazo acima de 180 (cento e oitenta) dias.

Caso o Fundo esteja incluída nessa hipótese, quando da incidência da tributação pela modalidade "come cotas", o Imposto de Renda será retido em Fonte pela alíquota de 20% (vinte por cento). Por ocasião de cada resgate de cotas, será apurado e cobrado eventual complemento de alíquota entre aquela utilizada na modalidade "come cotas" e a aplicável conforme descrito. Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

*Valores expressos em milhares de reais*

As aplicações no Fundo, observadas as exceções, estão sujeitas a IOF decrescente, somente sobre o rendimento das aplicações resgatadas em período inferior a 30 (trinta) dias. A partir do 30º dia de aplicação, a alíquota passa a zero.

Não há garantia de que este Fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo.

### **Nota 13 – Distribuição de resultados**

---

O Fundo incorporará ao seu patrimônio líquido os rendimentos que porventura forem distribuídos pelos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros que compõem a sua carteira, observando-se os prazos e condições de pagamento atinentes a cada título.

### **Nota 14 – Política de exercício do direito de voto do Fundo**

---

No intuito de defender os interesses do Fundo e dos cotistas, o Gestor adota política de exercício de direito de voto em Assembleias gerais de fundos de investimento e instituições emissoras dos ativos detidos pelo Fundo, disponível em sua sede e registrada na ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. A política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões do Gestor.

### **Nota 15 – Divulgação de informações**

---

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador, no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/dtvm> e no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Valores expressos em milhares de reais

## Nota 16 – Rentabilidade (Não auditada)

A rentabilidade acumulada e o patrimônio líquido médio diário do Fundo ao longo do período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2025 foram 0,88 % e R\$ 2.052, respectivamente. Nos últimos 8 meses, os principais indicadores foram:

Data	PL Médio	R\$	Rentabilidade Fundo(%)		PTAX (%)	
		Vlr.da Cota	Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
30/05/2025	1.014	1,02316060	2,32%	2,32%	1,47%	1,47%
30/06/2025	1.004	0,97514585	-4,69%	-2,49%	-4,41%	-3,01%
31/07/2025	1.090	1,01023186	3,60%	1,02%	2,66%	-0,43%
29/08/2025	1.779	0,98153818	-2,84%	-1,85%	-3,14%	-3,55%
30/09/2025	2.579	0,96720726	-1,46%	-3,28%	-1,99%	-5,47%
31/10/2025	2.881	0,98198113	1,53%	-1,80%	1,24%	-4,30%
28/11/2025	2.946	0,97614664	-0,59%	-2,39%	-0,94%	-5,20%
31/12/2025	2.767	1,00877767	3,34%	0,88%	3,16%	-2,20%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## Nota 17 – Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais envolvendo o Administrador no que diz respeito às atividades de gestão de recursos de terceiros.

## Nota 18 – Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, o Administrador não contratou outros serviços relacionados às atividades de gestão de recursos de terceiros junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo.

\* \* \*

Primo João Cracco Contador CRC-SP 149.703/O - 2	Ricardo de Almeida Horta Barbosa Diretor de Administração Fiduciária
--	---